



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO XXXIII - Nº 6165

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS ORDINÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Na Lei nº 13.535, de 20 de julho de 2021, que “DENOMINA DE VIADUTO ALFREDO JÚLIO REZENDE O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”, publicada no Diário Oficial do Município nº 6164, de 21 de julho de 2021, na página 22,

Onde se lê:

“LEI Nº 13.355, DE 20 DE JULHO DE 2021”

Leia-se:

“LEI Nº 13.535, DE 20 DE JULHO DE 2021”

*Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.292, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2483 Programa de Apoio a Pessoa Idosa
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 265.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material

Permanente 20.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4002 Serviços de Proteção Social Básica
Proj. Atividade: 2925 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SEDESE/Piso Mineiro Fixo
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
Fonte de Recurso: 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4004 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Compl
Proj. Atividade: 2634 Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - BLOCO PSEAC FNAS
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 10.000,00
Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4003 Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp
Proj. Atividade: 2561 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade - BLOCO PSEMC FNAS
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Total: 355.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 20.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV

SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO

Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 1609 Reforma Unidade Assistencial - Rec. Ministério Público do Trabalho
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 210.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4003 Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp
 Proj. Atividade: 2653 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/SEDESE - Piso Mineiro Fixo
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 50.000,00
 Fonte de Recurso: 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4003 Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp
 Proj. Atividade: 2727 Gestão de Recursos Humanos Proteção Social Especial - BLOCO PSEMC
 Natureza Despesa: 319113 Obrigações Patronais 5.000,00
 Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4003 Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp
 Proj. Atividade: 2727 Gestão de Recursos Humanos Proteção Social Especial - BLOCO PSEMC
 Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00
 Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Total: 355.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 19.293, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020,
 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 3019 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
 Natureza Despesa: 335039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Total: 60.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania
 Proj. Atividade: 1466 Manutenção de Ouvidoria com Função Regional de Saúde - TC 820/0160/SES
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Total: 60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 19.294, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020,
 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.922.868,24 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 300.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 19.442,56
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2868 Transferência de Recurso Estadual para UFU Referente ao PRO-URGE
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 261.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1198 Transferência para UFU Referente ao PRO-HOSP
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 277.361,36
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 743.962,40
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 300.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 14.220,00
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1594 Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidade Básica de Saúde
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 6.881,92
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Total: 1.922.868,24

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2425 Manter as Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.649,01
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2989 Manter as Ações de Atenção Psicossocial
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 134.293,55
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 2039 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População
 Natureza Despesa: 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 127.500,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1469 Fortalecimento da Vigilância em Saúde
 Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 200.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1471 Ações de Vigilância e Controle da Dengue
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 135.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2868 Transferência de Recurso Estadual para UFU Referente ao PRO-URGE
 Natureza Despesa: 332092 Despesas de Exercícios Anteriores 490.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2854 Transf. UFU Serv. de Assist. Odontol. Uso Anest. Geral ou Sedação em Amb. Hospitalar
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 81.823,76
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1634 Ampliação do Hospital Municipal
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 470.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1648 Equipar Unidade de Saúde
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 205.500,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa: 1004 Assistência Farmacêutica
 Proj. Atividade: 2028 Adquirir Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
 Natureza Despesa: 339091 Sentenças Judiciais 21.101,92
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Total: 1.922.868,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 19.295, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 5.921.549,36 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 3019 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
 Natureza Despesa: 335039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.921.549,36
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
 Total: 5.921.549,36

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 2913 Implementar e Manter as Ações do Programa Saúde em Casa-At. Primária
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 454.208,13
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Proj. Atividade: 2913 Implementar e Manter as Ações do Programa Saúde em Casa-At. Primária
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 Jurídica 530.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1548 Transf. UFU - Incentivo Execução de Cirurgias Cardiov. Pediátricas
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 237.916,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1573 Incentivo para Ações de Combate e Controle de Dengue, Chikungunya e Zika-Res.SES 4969/15 e 5101/15
 Natureza Despesa: 319004 Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1573 Incentivo para Ações de Combate e Controle de Dengue, Chikungunya e Zika-Res.SES 4969/15 e 5101/15
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1573 Incentivo para Ações de Combate e Controle de Dengue, Chikungunya e Zika-Res.SES 4969/15 e 5101/15
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1573 Incentivo para Ações de Combate e Controle de Dengue, Chikungunya e Zika-Res.SES 4969/15 e 5101/15
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 90.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2858 Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão
 Natureza Despesa: 335039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.210.756,40
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1469 Fortalecimento da Vigilância em Saúde
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 571.181,33
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1469 Fortalecimento da Vigilância em Saúde
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 321.085,10
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1471 Ações de Vigilância e Controle da Dengue
 Natureza Despesa: 319004 Contratação por Tempo Determinado 150.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1471 Ações de Vigilância e Controle da Dengue
 Natureza Despesa: 319013 Obrigações Patronais 55.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1469 Fortalecimento da Vigilância em Saúde
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1525 Construir CAPS i - TC 820/4058/SES
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 315.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1555 Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente para CAPS AD - TC nº 820/4277/SES
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 143.724,62
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1590 Cofinanciamento da Atenção Básica à Saúde - TC 820/5246/SES
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 247.351,90
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1590 Cofinanciamento da Atenção Básica à Saúde - TC 820/5246/SES
 Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1590 Cofinanciamento da Atenção Básica à Saúde - TC 820/5246/SES
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1590 Cofinanciamento da Atenção Básica à Saúde - TC 820/5246/SES
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1503 Reformar e/ou Ampliar Imóvel Destinado ao SVO-Serviço de Verif. de Óbito - Res. SES nº 4383/14
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 120.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1591 Ações de Promoção à Saúde - Política Estadual de Promoção à Saúde - Resolução SES 5250/2016
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 223.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 1591 Ações de Promoção à Saúde - Política Estadual de Promoção à Saúde - Resolução SES 5250/2016
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 147.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1593 Fortalecimento e/ou Ampliação das Equipes de Regulação, Controle e Avaliação - Res SES/MG 5234/2016
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 90.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 1330 Transferência para UFU Referente ao Prog. de Triagem Auditiva Neonatal
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 208.083,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1648 Equipar Unidade de Saúde
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 70.000,00
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2988 Plano Parto Nascimento - Rede Cegonha
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 57.242,88
 Fonte de Recurso: 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Total: 5.921.549,36

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, retroativo a 12 de julho de 2021, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

I – Andressa Naves Pereira Pinto Mendonça, matrícula nº 24.744-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola TIP-B (EMEI Anísio Spinola Teixeira),

II – Keila de Freitas Barbosa, matrícula nº 28.512-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola TIP-B (EMEI Anísio Spinola Teixeira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

Cargo: Profissional de Apoio Escolar

ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
534	NEGRO	826	103		SIMAIR HIPOLITA SILVEIRA DE FREITAS
535	AMPLA	477			BARBARA ALCANTARA MARINHO
536	AMPLA	478			MARIA DO ROSARIO DE FATIMA
537	AMPLA	479			MAGNA DE OLIVEIRA RIBEIRO
538	AMPLA	480			LETYCIA SILVA E LUZ
539	NEGRO	831	104		FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS
540	AMPLA	481			ALINE YARIN DE ARAUJO MONTEIRO
541	AMPLA	482			LETICIA FERREIRA GOULART
542	AMPLA	483			VIVIANE FRANCA DOS SANTOS MENDES
543	AMPLA	486			GABRIELA BONIFACIO DE JESUS NETA
544	NEGRO	832	105		JAQUELINE APARECIDA DAVID DA SILVA
545	AMPLA	487			IVANILDA BRAZ DA CRUZ MONTENEGRO RODOLFO
546	AMPLA	488			ELISA ALMEIDA DO NASCIMENTO
547	AMPLA	489			JOVIANE MARTINS ALVES
548	AMPLA	491			TAMIE APARECIDA SANTOS NUNES
549	NEGRO	837	106		CRISTIANE LOPES DE FARIA
550	AMPLA	492			ELIANA SANTOS LIMA CASTRO
551	AMPLA	493			FABIOLA GONCALVES CRISPIM
552	AMPLA	494			CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO
553	AMPLA	495			CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO
554	NEGRO	848	107		JACKELINE LIMA DOS SANTOS
555	AMPLA	496			FRANCIELE PEREIRA DE LIMA
556	AMPLA	497			FERNANDA NUNES BORGES DE OLIVEIRA
557	AMPLA	498			VANESSA CAROLINNE DE SOUZA
558	AMPLA	499			ESTER VIEIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA
559	NEGRO	868	108		ANGELA BEATRIZ OLIVEIRA REIS DE ARAUJO
560	AMPLA	501			TANIA CRISTINA COSTA DA SILVA LEAL
561	AMPLA	502			MARLUCE FATIMA AMARAL DE OLIVEIRA
562	AMPLA	503			ANGELA MARIA DA SILVA
563	AMPLA	504			KARINA RIBEIRO MALAQUIAS
564	NEGRO	875	109		ELIANA FERREIRA DA SILVA
565	AMPLA	506			SANDRA MARA PEREIRA LUIZ
566	AMPLA	507			JOSIELMA SOUSA DO VALE
567	AMPLA	508			CRISTINA GONCALVES RODRIGUES FELIX
568	AMPLA	509			ROSELAINE CAMARGO DA SILVA
569	NEGRO	883	110		RITA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
570	AMPLA	510			HELENICE SOARES NEVES
571	AMPLA	511			VANESSA CARLA FERREIRA BARBOSA
572	AMPLA	512			SIMONY APARECIDA DA SILVA SANTOS
573	AMPLA	515			JANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREIA
574	NEGRO	885	111		LAIS MAURICIO FERREIRA DIAS
575	AMPLA	516			PRISCILA SANTANA SANTIAGO DOS SANTOS
576	AMPLA	517			JULIANA DAUD
577	AMPLA	518			GISELE APARECIDA SILVA BORGES
578	AMPLA	519			POLIANA CANUTO BENTO
579	NEGRO	891	112		LORENA ALEXANDRE DOS SANTOS
580	AMPLA	520			NATALY DE FREITAS CARVALHO SARAIVA
581	AMPLA	521			JOYCE NAYARA SANTOS DIAS
582	AMPLA	522			NATALIA SILVA OLIVEIRA
583	AMPLA	523			AMANDA ROCHA DA CUNHA
584	NEGRO	893	113		DELVANICE SOARES CARDOSO DA SILVA
585	AMPLA	524			DEBORA GONCALVES PINTO
586	AMPLA	525			ELIZABETH DAS GRACAS ALVES
587	AMPLA	526			GEISIELE CABRAL GONCALVES GOMES
588	AMPLA	527			CAROLINA ROCHA NEVES FELIX
589	NEGRO	894	114		GECICA APARECIDA QUINTO DA SILVA
590	AMPLA	529			BERENICE BORGES DE SOUSA
591	AMPLA	530			GABRIELA PEREIRA SANTOS
592	AMPLA	531			ANA LUCIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO
593	AMPLA	531			SHAYNY GUIMARAES TEODORO
594	NEGRO	896	115		PRISCILA CRISLLEM ROCHA
595	AMPLA	533			ELYENE PEREIRA SOUZA
596	AMPLA	534			ANDREIA LAURIANO
597	AMPLA	535			LUCASSIA ELIAS FERREIRA
598	AMPLA	536			DEBORAH ZAGO SANTOS DIAS
599	NEGRO	901	116		ISLENE OLIVEIRA COSTA
600	AMPLA	537			MIILEIDE MATEUS DOS SANTOS
601	AMPLA	538			ESTER DIVINA GOMES SILVEIRA
602	AMPLA	539			APARECIDA DOS REIS BERNARDES ARAUJO
603	AMPLA	540			ELAINE RIBEIRO DE QUEIROZ
604	NEGRO	904	117		VALDENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
605	AMPLA	541			CAROLINA GOMES MORAIS FARIA
606	AMPLA	542			MICHELE ALVES ROCHA

ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
607	AMPLA	543			NADIA CRISTINA SILVA
608	AMPLA	544			ELISANGELA FERREIRA RODRIGUES
609	NEGRO	906	118		KELLY CRISTINA DOS SANTOS
610	AMPLA	545			AMANDA SILVA JULIAO
611	AMPLA	546			LILIAN GONCALVES LIMA CAMARGO
612	AMPLA	548			DILEIANE MARTINS DE SOUZA
613	AMPLA	549			DAYANE VALERIA VIEIRA DE LIMA
614	NEGRO	912	119		ANA MARIA RODRIGUES MARTINS
615	AMPLA	550			ALYNE PEREIRA CAMPOS
616	AMPLA	551			LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
617	AMPLA	553			LAURA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
618	AMPLA	555			POLIANNY KAROLINE DE JESUS CAMARA
619	NEGRO	918	120		ELENICE ALVARENGA DE AMORIM
620	AMPLA	556			ROSEMEIRE ALVES DA SILVA
621	AMPLA	557			VIVIANE MARTINS PEREIRA
622	AMPLA	558			CLEBIA KARLA DE OLIVEIRA BERNARDES
623	AMPLA	559			NAZARETH MELICEGENES DE PAULA
624	NEGRO	919	121		LILIANE BARCELOS SILVA MARIANO
625	AMPLA	560			ANDRESA HILARIO SILVA
626	AMPLA	561			ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
627	AMPLA	562			LORRAYNE ALBARACIM FONSECA
628	AMPLA	563			NOELIA ALVES PEREIRA DA COSTA
629	NEGRO	938	122		LIDIANE CANDIDO
630	AMPLA	564			DANIELLA MARQUES FARIA
631	AMPLA	565			JULYANA AZEVEDO RIBEIRO
632	AMPLA	567			BRENDA STEFANY MEDEIROS DE SOUZA
633	AMPLA	568			JACYELEN DE OLIVEIRA MIRANDA
634	NEGRO	942	123		GISELLE DA SILVA
635	AMPLA	569			DARCY LOPES DE OLIVEIRA
636	AMPLA	570			QUELI ELAINE DE OLIVEIRA BARCELOS
637	AMPLA	571			BRUNA ALVES DE OLIVEIRA
638	AMPLA	572			ANA CLAUDIA BATISTA PEREIRA
639	NEGRO	949	124		LUCIDALVA NASCIMENTO DE JESUS
640	AMPLA	573			RUBIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE FRANCO
641	AMPLA	575			EDNA FERREIRA DA SILVA
642	AMPLA	576			RENATA CRISTINA CERQUEIRA
643	AMPLA	577			LAYRA KERLEN FERREIRA DE SOUZA DUARTE
644	NEGRO	961	125		JANAINA VALERIA TEIXEIRA
645	AMPLA	578			LILIAN CARLA MININEL
646	AMPLA	579			REGINA DE JESUS QUINTANIA LEAL
647	AMPLA	580			NILMA COSTA DE MELO
648	AMPLA	582			GISELE OLIVEIRA DA COSTA RAMOS
649	NEGRO	962	126		ERLANIA OLIVEIRA VIRGILIO
650	AMPLA	583			ALINE CARVALHO TOLENTINO
651	AMPLA	584			ANA CAROLINA SILVA
652	AMPLA	586			SUELEN CUSTODIO RODRIGUES PEDROSA
653	AMPLA	587			ANA EMILIA LOPES RODRIGUES
654	NEGRO	963	127		KAULA MARIA SILVA
655	AMPLA	588			LILIANE MORAIS BARBOSA
656	AMPLA	589			ARIANE MARCIA MOTOKI ILHA
657	AMPLA	590			RAISSA FERREIRA SILVEIRA
658	AMPLA	591			MARIA LUCY DE SOUSA
659	NEGRO	965	128		MARCOS PAULO RESENDE VICENTE
660	AMPLA	592			AMANDA DOS REIS
661	AMPLA	594			MARIA LUZIMAR ALVES MONTELO DA SILVA
662	AMPLA	595			ROSIMEIRE CAMARGO PRADO
663	AMPLA	596			LARISSA ALVES CARDOSO
664	NEGRO	980	129		PAULA DANIELLE BATISTA DA SILVA
665	AMPLA	597			LETICIA LEAL GOIS
666	AMPLA	599			JENIFFER LOURENCO GOULART
667	AMPLA	600			KAREM LUCY RODRIGUES ALVES AGUIAR
668	AMPLA	602			LUCIANA GONCALVES DE SOUZA SOARES
669	NEGRO	981	130		MARLENE MARIA DA SILVA
670	AMPLA	603			EMILENE DE OLIVEIRA SILVA
671	AMPLA	604			FABIANA MIRANDA RIBEIRO
672	AMPLA	605			MARGARIDA DE FATIMA RAMOS
673	AMPLA	606			ANGETRINA HELENA DE OLIVEIRA LINS
674	NEGRO	1004	131		ANA LUISA DE MEDEIROS FERREIRA
675	AMPLA	608			NIVIA HELEN VIEIRA GOMES
676	AMPLA	609			HOSANA FREITAS FERREIRA
677	AMPLA	610			ISABEL MARIA DA SILVA LIMA
678	AMPLA	611			LEONARDO MIRANDA DE OLIVEIRA
679	NEGRO	1006	132		MONALISE CRISTINA DE SOUZA
680	AMPLA	612			KARLA PRISCYLA FERREIRA LIMA

ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
681	AMPLA	613			ANA PAULA FERREIRA LEZME
682	AMPLA	614			BEATRIZ FERNANDES NAVES BUXINI
683	AMPLA	616			JESSICA BATISTA DE MELO

Art. 2º A contar da data da posse de cada titular em cargo de provimento efetivo de que trata este Decreto, ficam declaradas as vacâncias dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, ocupado pela servidora CRISTIANE LOPES DE FARIA, matrícula nº 24136-9,
 II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, ocupado pela servidora CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 23984-4,

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, ocupado pela servidora SANDRA MARA PEREIRA LUIZ, matrícula nº 22011-6,

IV - PROFESSOR I, ocupado pela servidora GISELLE DA SILVA, matrícula nº 17338-0,

V - EDUCADOR INFANTIL I, ocupado pela servidora ARIANE MARCIA MOTOKI ILHA, matrícula nº 23421-4,

Parágrafo Único: Não ocorrendo a posse no novo cargo público, fica sem efeito as declarações de vacâncias constantes nesse artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53.454, DE 21 DE JULHO DE 2021.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, inciso XXXIX da Lei Municipal nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e, com fundamento nos arts. 195 e seguintes, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº 115/2021, destinada a apurar supostas irregularidades nos Projetos de Reforma e Ampliação do Prédio Administrativo da Vigilância Sanitária, conforme Memorando nº 289/2017/SMO/GS e documentos anexos, bem como fatos conexos que eventualmente emergirem no curso das investigações.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a proceder à apuração dos fatos:

- I – Karla Mendes Soares, matrícula nº 25.481-9;
- II - Fernanda Galvão, inscrita na OAB/MG sob o nº 109.436, matrícula nº 21.068-4; e
- III - Ana Claudia Alvarenga Melo Baron, inscrita na OAB/MG sob o nº 178.545, matrícula nº 27.260-4.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Marildo Alves Vieira, matrícula nº 8.211-2, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, consoante o caput do art. 197, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 53.455, DE 21 DE JULHO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, inciso XXXIX da Lei Municipal nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e, com fundamento nos arts. 199 e seguintes, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2021 destinado a apurar supostas irregularidades funcionais em desfavor do servidor A.A.C., portador da matrícula de nº 25.502-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 205/2021/CCZ/SMS e documentos anexos, bem como fatos conexos que eventualmente emergirem no curso das investigações.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I – Fernanda Galvão, inscrita na OAB/MG sob o nº 109.436, matrícula nº 21.068-4;

II – Ana Cláudia Alvarenga Melo Baron, inscrita na OAB/MG nº 178.545, matrícula nº 27.260-4; e

III – Karla Mendes Soares, matrícula nº 25.481-9.

Parágrafo único. Fica designado o servidor público municipal Marildo Alves Vieira, matrícula nº 8.211-2, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, consoante o caput do art. 203, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 53.456, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto

nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5651/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ADELIANE OLIVEIRA DUTRA SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 05, Especialização, matrícula 26.074-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 04/02/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.457, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5842/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ALICE PEIXOTO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 06, Especialização, matrícula 22.267-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 29/04/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.458, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de

09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4296/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ANA PAULA DUARTE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Graduação, matrícula 26.170-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 34 (trinta e quatro) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 09/02/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.459, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5715/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ANDREIA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 05, Especialização, matrícula 20.994-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/12/2009 a 29/11/2014, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.460, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de

09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5792/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ARLINDA PINHEIRO MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 05, Especialização, matrícula 23.474-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 06 (seis) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 21/05/2012 a 20/05/2017, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.461, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5675/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal CLAUDIO CAMIN PASSOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 14, Especialização, matrícula 11.381-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/01/2000 a 03/01/2005, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.462, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos

Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4976/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal CHRISTIAN KELLY NEVES NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Especialização, matrícula 26.431-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 08 (oito) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 15/02/2013 a 13/02/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 16/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.463, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5968/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal CLEZIANGELA MUNIZ VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 05, Especialização, matrícula 26.035-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.464, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos

Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4933/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal DENISE FARIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Especialização, matrícula 26.004-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 04 (quatro) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 04/02/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.465, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5497/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ELAINE DE ALMEIDA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 12, Especialização, matrícula 15.468-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/04/1999 a 29/03/2004, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 23/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.466, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos

Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5492/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Graduação, matrícula 26.707-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 04 (quatro) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 15/04/2013 a 13/04/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 23/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.467, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5529/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ELYANE THAYARA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 08, Mestrado, matrícula 19.857-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 20/06/2006 a 18/06/2011, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 23/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.468, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos

Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5851/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal GENI DA SILVA FELIZARDO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR, Padrão 10, Especialização, matrícula 17.529-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 30/07/2008 a 28/07/2013, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.469, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4865/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal HELEN ROSA PIMENTA PACHECO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Especialização, matrícula 24.352-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 17 (dezesete) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 29/09/2017, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.470, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos

Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4877/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JANAINNA APARECIDA RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Graduação, matrícula 24.497-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 08 (oito) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 01/10/2017, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.471, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 6690/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JANE CHAMONE AMARANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 04, Especialização, matrícula 20.000-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 04/09/2006 a 02/09/2011, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/04/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.472, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de

09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5957/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JAQUELINE BORGES DE NORONHA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 08, Especialização, matrícula 19.731-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/05/2011 a 28/05/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 25/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.473, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4974/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOSE AGOSTINHO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, Padrão 13, Especialização, matrícula 14.841-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 29/04/1997 a 28/04/2002, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 16/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.474, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos

Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 4212/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JULIENE REZENDE, ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 06, Especialização, matrícula 22.194-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 10 (dez) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 29/04/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.475, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5987/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal KEILA CRISTINE DANTAS AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 06, Especialização, matrícula 22.144-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 29/04/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.476, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5821/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal LEILA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, Padrão 07, Especialização, matrícula 19.583-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 04 (quatro) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 20/03/2006 a 20/03/2011, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.477, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 5546/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal LUCIANE CRISTINA CORREA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR I, Padrão 14, Especialização, matrícula 10.517-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/02/1994 a 31/01/1999, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 23/03/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53.478, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “VIII” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro no § 2º do art. 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o processo nº 13.727/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 48.663 de 21

de Fevereiro de 2020, à servidora ANGELA MARIA DE ARRUDA, matrícula nº 24.814-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

ANA PAULA PROCÓPIO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

PORTARIA Nº 53.479, DE 21 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no inciso XX do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I – Contrato nº 023/2021, decorrente do Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 307/2020, homologada em 15/07/2020, firmado entre o Município de Uberlândia e Copagaz Distribuidora de Gás S.A, cujo objeto consiste no fornecimento de gás GLP de 13kg e 45Kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração;

a) Etienne Marcel Fonseca Ribeiro, matrícula nº 14.470-3, Assessor Financeiro, para a função de Gestor do Contrato e na sua ausência ou impedimento legal, Elisângela dos Santos, matrícula nº 10.615-1, Encarregado de Controle Orçamentário, e

b) Rosivaldo Honório da Silva, matrícula nº 20.630-6, Coordenador do Núcleo de Recepção de Material, para a função de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, Cleuber Henrique Silva Cardoso, matrícula nº 20.630-6, Coordenador do Núcleo de Gestão de Estoques;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 53.480, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal David Antonio Rocha, matrícula nº 18.992-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Agente da Autoridade de Trânsito, padrão 9, nível de qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio, de 23/08/2021 a 11/09/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/05/2010 a 29/05/2015, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

<h2 style="margin: 0;">LICITAÇÃO PÚBLICA</h2> <h3 style="margin: 0;">EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS</h3>

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”

OBJETO: Aquisição de Solução de Rede Wireless.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 05/08/2021, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 22 do Decreto Municipal nº 18.333/2019.

Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

MÔNICA MARIA COSTA
Diretoria de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, por meio da

DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: aquisição e instalação, com materiais inclusos, de aparelhos de ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 16/08/2021, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Uberlândia-MG, 21 de julho de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA,

EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM PARA

AMPLA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS –

Realizará a licitação supramencionada - Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos (ivermectina 6 mg), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 12/08/2021, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

Uberlândia-MG, 21 de julho de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais (sonda de aspiração traqueal, sonda de aspiração endotraqueal, sonda uretral e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 10/08/2021, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

Uberlândia-MG, 21 de julho de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA

Diretora de Compras

ATO DO PREGOEIRO

Elementos característicos: Licitação fracassada.

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2021

Abertura: 20/07/2021 Horário: 09:00 horas

Objeto: Confeção de carimbos diversos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Finanças.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, informa que no Pregão Eletrônico 079/2021, houve somente uma proposta apresentada, a qual ficou acima do estimado. Não houve interesse na negociação, pois o fornecedor entendeu que não seria possível atender a urgência do Termo de Referência.

Assim sendo, a Pregoeira COMUNICA às Secretarias requisitantes SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a quem mais possa interessar que a licitação supramencionada foi considerada FRACASSADA.

Dê-se ciência aos participantes e a quem mais possa interessar, mediante publicação oficial, ficando resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Uberlândia, 20 de julho de 2021.

PRISCILLA BELLÓRIO FERREIRA

Pregoeira

ATO DO PREGOEIRO

Elementos característicos: Licitação Deserta.

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 380/2021

Abertura: 21/07/2021 Horário: 09:00 horas

Objeto: Prestação de serviços de encadernação e fornecimento de jaquetas de poliéster para proteção de fotos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A pregoeira no uso de suas atribuições conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, vem esclarecer que o Pregão Eletrônico nº. 209/2021 cuja data da sessão foi agendada para o dia 21/07/2021 às 09:00 horas, não houveram propostas para o certame, ficando o presente processo deserto.

Assim sendo, a pregoeira COMUNICA a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a quem mais possa interessar que a licitação supramencionada foi considerada DESERTA.

Dê-se ciência aos participantes e a quem mais possa interessar mediante publicação oficial, ficando resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

MARIA BARBOSA POLICARPO

Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2021

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os

atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de ferragens (metalon 20x30, 20x20, 25x25 e 50x30 em chapa 18mm barra de 6 metros), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, pelo valor global de R\$ 90.000,00 e valores unitários de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Metalon 20 x 30 – chapa 18mm barra com 06 metros	CIPATUBOS	R\$ 86,85	RS 26.055,00
2	Metalon 20 x 20 – chapa 18mm barra com 06 metros	CIPATUBOS	R\$ 70,98	RS 17.745,00
3	Metalon 25 x 25 – chapa 18mm barra com 06 metros	CIPATUBOS	R\$ 88,00	RS 17.600,00
4	Metalon 50 x30 – chapa 18mm barra com 06 metros	CIPATUBOS	R\$ 143,00	RS 28.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	

O julgamento foi “Menor preço global”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 21 de julho de 2021

TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2021

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº229/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de veículo 0 (zero) quilômetro, tipo Micro-Ônibus, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	SAN MARINO ONIBUS LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde o julgamento foi “Menor Preço”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 275/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 443/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: CASA DA FRATENIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ Nº 22.225.080/0001-16

REPRESENTANTE LEGAL: NELSON TEIXEIRA DA CUNHA – CPF Nº: ***.586.906-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO MÉDICO, Nº 81, BAIRRO SANTO INÁCIO, COM HIDRÔMETRO INSTALADO PELA RUA DO MÉDICO, Nº 80, PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DA ENFERMARIA PARA PARA ATENDIMENTO DOS CASOS DE

COVID/2019 DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PREVISTA NA LEI DE ENFRENTAMENTO AO COVID 2019 DE 20/03/2020. INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09.10.302.1002.2.855.3.3.90.39-09.02 FONTE 159 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (BANCO 104 AG. 3961 C/C 624.045-6). VALOR GLOBAL: R\$844.800,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) FICHA/DOTAÇÃO: 09.10.302.1002.2.855.3.3.90.39-09.02, PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 30/06/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº. 199/2021
C/CONVITE (ART.23) Nº: 00321/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
CONTRATADA: HHD ELETRICA COMERCIO LTDA -ME CNPJ Nº: 14.241.179/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL: HERICSON DUARTE – CPF: ***.404.026-** E HEVERTON DUARTE – CPF: ***.437.906.**
OBJETO: EXECUTAR O REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA INACABADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONJUNTO ALVORADA.
VALOR: R\$45.627,94 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 9915-1-237-12-365-2002-449051-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO QUE DEFINIRÁ O INÍCIO DOS TRABALHOS.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 222/2021
PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00406/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SEDESTH
CONTRATADA: CELIA DO CARMO SOARES DE SA 43154379649 CNPJ Nº: 18.400.631/0001-63
RESPONSÁVEL LEGAL: CELIA DO CARMO SOARES DE SA CPF Nº: ***.543.796.**
OBJETO: EMISSÃO DE PASSAGENS NACIONAIS TERRESTRES OU AGÊNCIA DE VIAGENS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
VALOR: R\$108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 5902-2-371-8-244-4001-339033-10015856-2-389-8-243-4001-339033-1001
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2021 ATÉ 15/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 121/2021 - 1º TERMO ADITIVO
EDITAL CONVITE Nº: 00125/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SEDESTH
CONTRATADA: HHD ELETRICA COMERCIO LTDA -ME CNPJ Nº: 14.241.179/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL: HERICSON DUARTE – CPF: ***.404.026-** E HEVERTON DUARTE – CPF: ***.437.906.**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, I E IV C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2021 ATÉ 26/11/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/06/2021 ATÉ 02/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 387/2020 - 2º TERMO ADITIVO
TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00348/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
CONTRATADA: CF CONSTRUcoes E REFORMAS EIRELI - ME CNPJ Nº: 19.543.678/0001-49
RESPONSÁVEL LEGAL: CHARLES PEREIRA ANDRADE CPF Nº ***.868.336-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISOS I E IV C/C §2º E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B”, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR: R\$310.255,11 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 8147-1-231-12-361-2001-449051-0703
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2021 ATÉ 30/11/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/07/2021 ATÉ 15/09/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 482/2020 - 2º TERMO ADITIVO
TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00567/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT
CONTRATADA: ABF CONSTECH LTDA CNPJ Nº: 04.300.714/0001-76
RESPONSÁVEL LEGAL: MAURO MENEGASSO – CPF: ***.988.156-**
OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E DE NOVOS SERVIÇOS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL, BEM COMO AJUSTE NAS QUANTIDADES JÁ PREVISTAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, “A” E “B” C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$67.972,55 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 15090-1-285-23-695-8002-449051-0801 15089-1-285-23-695-8002-449051-0801
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 159/2021 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00077/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SEDESTH
CONTRATADA: FLORICULTURA E FRUTICULTURA N. S. APARECIDA CNPJ Nº: 05.862.995/0001-13
RESPONSÁVEL LEGAL: EDNA TOLEDO MENDONCA- CPF: ***.071.286-**
OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA 3.2 DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DO VALOR GLOBAL, ONDE SE LÊ R\$ 2.070,66 (DOIS MIL SETENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), LEIA-SE R\$ 2.075,66 (DOIS MIL SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 166/2017 - 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00236/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTI CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37
RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA, BRASILEIRA CPF/MF Nº ***.053.566-**
OBJETO: CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO INPC DE 2,05% REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2019 A MAIO/2020, A INCIDIR A PARTIR DE

15/05/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, VALOR: R\$15.653,32 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1006-339039-0901
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - D
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 42.799.163/0001-26	RAZÃO SOCIAL: BH FARMA COMERCIO LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: HELIO ALVES ROCHA	
CPF Nº ***.191.815-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500 MG DE CALCIO) COMPRIMIDO	CP	600.000	FITOWAY	R\$ 0,0630	R\$ 37.800,00
31	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1.000 MCG , SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR), AMPOLA 2ML.	AM	600	AMICORED/ CASULA	R\$ 2,955	R\$ 1.773,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 39.573,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - F
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 05.782.733/0001-49	RAZÃO SOCIAL: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	
CPF Nº ***.351.100-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, FRASCO MÍNIMO 200 DOSES.	FR	3.000	BECLOSOL/ GLAXO	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 45.000,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - J
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 02.520.829/0003-02	RAZÃO SOCIAL: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: SUEMA TUSSI BRUNELO	
CPF Nº ***.443.280-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO COM DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO MÍNIMO 200 DOSES	FR	3.000	GLENMARK	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 57.000,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - M
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 06.628.333/0001-46	RAZÃO SOCIAL: FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO – FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU	
CPF Nº ***.088.014-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO MÍNIMO 100 ML	FR	3.000	FARMACE	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
54	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR), AMPOLA 2 ML	AM	700.000	DIPIFARMA/ FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 364.000,00
55	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTAGOTAS MÍNIMO 20ML	FR	500.000	FARMACE	R\$ 1,28	R\$ 640.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.008.470,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - Q
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 00.874.929/0001-40	RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	
CPF Nº ***.845.186-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CETOCONAZOL 20 MG/ML SHAMPOO FRASCO MÍNIMO 100ML	FR	3.000	NATIVITA	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 12.660,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - X
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM

POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 22.862.531/0001-26	RAZÃO SOCIAL: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI	
CPF Nº: 847.330-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 80ML	FR	6.000	BELFAR	R\$ 5,3850	R\$ 32.310,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.310,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - Y
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2021 ATÉ 12/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 60.665.981/0009-75	RAZÃO SOCIAL: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS - CPF Nº: 843.351-**	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA - CPF Nº: 149.394-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA.	CAP	90.000	GENÉRICO/ UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,95	R\$ 85.500,00
44	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	300.000	CLORPROMAZ/ UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,1980	R\$ 59.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 144.900,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA ATA.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 03.945.035/0001-91	RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - CPF: 445.586-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTE: ADESIVO HIPOALÉRGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 CM, ROLO 4,50 M	RL	22.500	MISSNER	4,28	96.300,00
VALOR TOTAL GLOBAL						96.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-C
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA ATA.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 08.297.473/0001-04	RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO JOSÉ DE PAULA - CPF: 916.896-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	FITA, ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 9 À 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALÉRGICA.	UN	30.000	CIEX	2,33	69.900,00
6	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000	MEDIX	0,29	5.800,00
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SEM VÁLVULA Nº 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	500	BIOSANI	0,68	340,00
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SEM VÁLVULA Nº 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	500	BIOSANI	0,80	400,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 04, LONGA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	100	BIOSANI	0,65	65,00
29	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 06, LONGA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	300	BIOSANI	0,65	195,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	300	BIOBASE	0,63	189,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	300	BIOBASE	0,57	171,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	300	BIOBASE	0,59	177,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	300	BIOBASE	0,61	183,00
VALOR TOTAL GLOBAL						77.420,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-D
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA ATA.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 13.085.369/0001-96	RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: VERA ALICE GORLA PROTO - CPF: 808.058-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	PVPI, (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA), DEGERMANTE, C/ 1000 ML, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA HOSPITALAR COM 1% DE IODO ATIVO PARA PROFILAXIA DAS MÃOS E BRAÇOS, ACONDICIONADA EM FRASCOS DE PLÁSTICO OPACO, FRASCO MÍNIMO 1000ML	L	1.000	SEPTMAX / FARMAX	20,65	20.650,00
VALOR TOTAL GLOBAL						20.650,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-E
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG -
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EM
 ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES
 ESTIMADAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA ATA.
 DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 26.294.192/0001-80	RAZÃO SOCIAL: FVP COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE VIANA PINHO COELHO - CPF: ***.928.367-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
8	LENÇOL DESCARTÁVEL MATERIAL TNT, GRAMATURA DE 30G/M², LARGURA 0,90M, COMPRIMENTO 2M, COM ELÁSTICO	UN	42.105	DESCARPACK	0,40	16.842,00
25	SONDA DE FOLEY, Nº 06, 2 VIAS COM BALÃO. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	UN	500	MEDIX	3,77	1.885,00
26	SONDA DE FOLEY, Nº 08, 2 VIAS COM BALÃO. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	UN	500	MEDIX	3,77	1.885,00
27	SONDA DE FOLEY, Nº 24, 3 VIAS COM BALÃO. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	UN	500	DESCARPACK	4,00	2.000,00
30	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 08, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	700	BIOBASE	0,66	462,00
31	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 10, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	800	BIOBASE	0,68	544,00
32	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 14, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	2.000	BIOBASE	0,71	1.420,00
33	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 16, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	2.500	BIOBASE	0,72	1.800,00
34	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 18, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	2.500	BIOBASE	0,75	1.875,00
35	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 20, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	2.000	BIOBASE	0,92	1.840,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 22, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	2.000	BIOBASE	0,94	1.880,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 12, LONGA. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL.	UN	2.000	BIOBASE	0,69	1.380,00
49	LENÇOL DESCARTÁVEL MATERIAL TNT, GRAMATURA DE 30G/M², LARGURA 0,90M, COMPRIMENTO 2M, COM ELÁSTICO	UN	307.895	DESCARPACK	0,40	123.158,00
VALOR TOTAL GLOBAL						156.971,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-G
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG -
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EM
 ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES
 ESTIMADAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA ATA.
 DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 37.434.968/0001-36	RAZÃO SOCIAL: LEILA APARECIDA BONILHA ME
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LEILA APARECIDA BONILHA - CPF: ***.186.869-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
15	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, LACRE INVIOLÁVEL, INFANTIL - COR AMARELO.	UN	30.000	MARQUES	0,08	2.400,00
16	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, LACRE INVIOLÁVEL, INFANTIL - COR LARANJA.	UN	30.000	MARQUES	0,08	2.400,00
17	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, LACRE INVIOLÁVEL, INFANTIL - COR ROXO.	UN	30.000	MARQUES	0,08	2.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL						7.200,00

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 202/2021

PREGAO ELETRONICO Nº: 00798/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV
 PARA EQUIP MEDICO-HOSPITA CNPJ Nº: 00.293.372/0002-21

RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIA COSTA PAULINO - CPF
 ***.124.828-** E PAULO HENRIQUE MATTAR BITTENCOURT
 GONÇALVES - CPF ***.966.926-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO
 HOSPITALAR

VALOR: R\$375.504,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E
 QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 27422-1-625-10-302-1002-449052-0902

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 24 (VINTE
 QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA
 ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2020 - A -
 1º APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
 720/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG -
 SME

FORNECEDOR: JC MULTIMARCAS VINHEDO LTDA CNPJ Nº
 12.941.333/0001-02

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA
 JUNIOR CPF Nº ***.524.718-**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI
 FEDERAL Nº 8.666/1993.

OBJETO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA
 CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021

AVISO DE CANCELAMENTO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2017, FIRMADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SMS) E COOPERATIVA
 DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS
 AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNDIA LTDA - COOPERVEL.,
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6131 DE
 02/06/2021, NA PÁGINA 03, PARA A REGULAR CONCLUSÃO DO
 PROCESSO.

UBERLÂNDIA, 20 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E
 EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA
 ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 30/06/2021 ATÉ 29/06/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 60.665.981/0009-75	RAZÃO SOCIAL: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA - CPF Nº ***.149.394-** E MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS - CPF Nº ***.843.351-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MIDAZOLAM 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AM	8.421	DORMIUM UNIAO QUIMICA	R\$ 9,50	R\$ 79.999,50
7	MIDAZOLAM 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AM	111.579	DORMIUM UNIAO QUIMICA	R\$ 9,50	R\$ 1.060.000,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.140.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PARA USO
 EM TODA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
 MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 30/06/2021 ATÉ 29/06/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 24.084.179/0001-70	RAZÃO SOCIAL: PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: BRENO DIAS SELESTE - CPF Nº ***.776.176-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	FD	500	MEGAPAPER	R\$ 48,30	R\$ 4.150,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 24.150,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-A
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EM
 ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 10/06/2021 ATÉ 09/06/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 03.945.035/0001-91	RAZÃO SOCIAL: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - CPF Nº ***.445.586-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% SOLUÇÃO DESINFETANTE – FRASCO 1000ML	FR	90.000	CICLOFARMA	R\$ 1,58	R\$ 142.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 142.200,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-B
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EM
 ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 ATÉ 31/05/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 23.615.514/0001-57	RAZÃO SOCIAL: HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO TADEU SILVA - CPF Nº ***.325.866-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO HIGIENIZANTE ANTISÉPTICO – FRASCO 1000ML	FR	82.514	VICPHARMA	R\$ 4,57	R\$ 377.088,98
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 377.088,98

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-C
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EM
 ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 ATÉ 31/05/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 11.614.643/0001-41	RAZÃO SOCIAL: INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO LUIS DE ALMEIDA RIBEIRO - CPF Nº ***.855.556-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO HIGIENIZANTE ANTISÉPTICO – ALMOTOLIA 100ML	UN	50.000	INDALCOOL INDALABOR	R\$ 1,29	R\$ 64.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 64.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-A
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO
 ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 06.990.955/0001-10	RAZÃO SOCIAL: DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: THAIS DE OLIVEIRA REZENDE - CPF Nº ***.422.826-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAJUÍDO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA VITAMINA 6 MM - C/ 250 UNIDADES	PCTE	200	STRANPLAST	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
17	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO – KIT PO-LÍQUIDO, QUIMICAMENTE ATIVADO-INDICADO COMO MATERIAL RESTAURADOR OU COMO FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES PERMANENTES, RADIOPACO, COM ALTA LIBERAÇÃO DE IONS, VIDRO BIOATIVO (IONGLASS™) - LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE IONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLUOR (F) E ESTRONCIO (SR), RESISTÊNCIA A MANCHAS COMUNS, KIT COM FRASCO COM 6,9ML (8G) LÍQUIDO E FRASCO COM 15G PO.	KIT	300	RIVA SELF CURE SDI	R\$ 91,60	R\$ 27.480,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 29.720,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-B
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO
 ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 26.240.632/0001-16	RAZÃO SOCIAL: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS - CPF Nº ***.909.283-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº 2 MACIO 32G – PACOTE C/ 100 UNID.	PCTE	4.500	SS PLUS	R\$ 2,61	R\$ 11.745,00
10	BROCA DE AÇO CARBIDE Nº 56	UN	500	DYNA	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
28	FIO DENTAL – 100MTS	UN	400	HIGIX	R\$ 1,31	R\$ 524,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 14.494,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-C
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO
 ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 05.412.147/0001-02	RAZÃO SOCIAL: DENTAL OESTE EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JACKSON LUIZ BERTI - CPF Nº ***.179.939-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ANESTÉSICO TÓPICO GEL – 12 GR	UN	1000	DFL	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
9	BROCA CARBIDE Nº 1/2	UN	500	KAVO	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
11	BROCA CARBIDE Nº 330	UN	2.600	KAVO	R\$ 4,69	R\$ 12.194,00
18	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO – CARACTERÍSTICAS ESTOJO C/: - 01 FRASCO DE PÓ CONTENDO SILICATO DE ESTRÔNIO-ALUMÍNIO, CARGA, ATIVADORES E ÓXIDO DE FERRO COM 5G	KIT	150	SDI	R\$ 115,95	R\$ 17.392,50
32	LIMALHA DE PRATA – CÁPSULA DE UMA PORÇÃO - POTE C/ 500 CÁPSULAS	PT	10	SDI	R\$ 719,88	R\$ 7.198,80
33	LIMALHA DE PRATA – CÁPSULA DE DUAS PORÇÕES -POTE C/ 500 CÁPSULAS	PT	10	SDI	R\$ 1.301,37	R\$ 13.013,70
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 58.759,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-D
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO
 ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 21.504.525/0001-34	RAZÃO SOCIAL: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI

SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: HUMBERTO DÉLIO DONINI - CPF Nº ***.710.129-**

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMALHA DE PRATA – CÁPSULA DE UMA PORÇÃO - POTE C/ 500 CÁPSULAS	PT	30	SDI	R\$ 632,66	R\$ 18.979,80
2	LIMALHA DE PRATA – CÁPSULA DE DUAS PORÇÕES -POTE C/ 500 CÁPSULAS	PT	30	SDI	R\$ 1.245,00	R\$ 37.350,00
3	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO E TERAPÊUTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EUGENOL, POLI METACRILATO DE METILA E ÁCIDO ACÉTICO – PÓ FRASCO C/ 38GR E 15ML DE LÍQUIDO. PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO. PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	KIT	450	DENTSPLY	R\$ 63,02	R\$ 28.359,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 84.688,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-E
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO
 ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 37.630.133/0001-51	RAZÃO SOCIAL: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK - CPF Nº ***.520.349-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	FILME DENTAL RADIOGRÁFICO INTRA ORAL INFANTIL TAMANHO “0”, IP-01, FORMATO 22X35 MM (7/8 X 3/8 IN) VELOCIDADE RÁPIDA (MENOR EXPOSIÇÃO RADIOGRÁFICA), SENSIBILIDADE DO FILME “E” - CAIXA COM 100 PELÍCULAS REVESTIDAS EXTERNAMENTE POR PLÁSTICO.	CX	40	CARESTREAM CARESTRIM HEALTH, INC	R\$ 224,24	R\$ 8.969,60
26	FILME DENTAL RADIOGRÁFICO INTRA ORAL ADULTO PARA RX PERIAPICAL (ADULTO), FORMATO 30,5 X 40,5 MM (11/1X1 5/8 IN), VELOCIDADE RÁPIDA (MENOR EXPOSIÇÃO RADIOGRÁFICA), SENSIBILIDADE DO FILME: “E” - CAIXA COM 150 PELÍCULAS REVESTIDAS EXTERNAMENTE POR PLÁSTICO	CX	180	CARESTREAM CARESTRIM HEALTH, INC	R\$ 167,37	R\$ 30.126,60
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 39.096,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-F
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO
 ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 28.857.335/0001-40	RAZÃO SOCIAL: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LUIDY DE MORAIS LADEIRA - CPF Nº ***.999.099-09

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUSH EXTRAFINO - C/ 100 UNIDADES	PCTE	1000	FGM	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
7	ATAQUE ÁCIDO 37% - 7,5 ML - ACIDO GEL À BASE DE ACIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% PARA ESMALTE E/OU DENTINA - PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML CADA	PCTE	1000	IMPLA	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
12	CABO DE ESPELHO	UN	600	IMPLA	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
14	CIMENTO CIRÚRGICO KIT- PÓ - FRASCO COM 50G E LÍQUIDO - FRASCO COM 20ML	KIT	120	LYSANDA	R\$ 31,10	R\$ 3.732,00
19	PRENDEDOR DE BABADOR DESCARTÁVEL JACARÉ - (CORRENTE DE BOLINHA DE METAL P/ GUARDANAPO)	UN	60	IMPLA	R\$ 2,86	R\$ 171,60
22	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CX COM 10 UNIDADES	CX	80	MAQUIRA	R\$ 37,79	R\$ 3.023,20
23	EUGENOL - FRASCO C/ 20 ML	FR	120	MAQUIRA	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
29	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM	UN	1.700	IMPLA	R\$ 1,05	R\$ 1.785,00
34	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO E TERAPÊUTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EUGENOL, POLI METACRILATO DE METILA E ACIDO ACÉTICO - PÓ FRASCO C/ 38GR E 15ML DE LÍQUIDO. PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO	KIT	150	DENTSPLY	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
35	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	UN	10	BIOTRON	R\$ 170,20	R\$ 1.702,00
36	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML	FR	130	MAQUIRA	R\$ 3,64	R\$ 473,20
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 35.505,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-G
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 31.890.783/0001-50	RAZÃO SOCIAL: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº ***.083.007-***	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA Nº 556	UN	1.500	KAVO	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
24	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRASCO COM 120 PLASTILHAS	FR	400	IODONTOSUL	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
27	FILME PLÁSTICO PVC - 30 MTS X 28 CM	RL	500	LUSAFILM	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
37	FIO DE SUTURA 4.0 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	600	TECHNEW	R\$ 38,64	R\$ 23.184,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 35.854,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-H
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 ATÉ 01/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 12.416.810/0001-02	RAZÃO SOCIAL: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO DAYAM HUBERMAN - CPF Nº ***.922.578-***	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT PÓ-LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PÓ-FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO - FRASCO DE PÓ (10G). LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA - FRASCO DE LÍQUIDO (08G) E CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO	KIT	1000	MAXXION R FGM	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
20	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - 10 GR (PRODUTO P/ ALVEOLITE)	FR	230	ALVEOLEX BIODINAMICA	R\$ 20,00	R\$ 4.600,00
21	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 COMPOSTO DE CRISTAL POLIDO QUE TEM COMO PROPRIEDADE A ALTA DUREZA, DE AÇO INOXIDÁVEL 304 - MATERIAL INERTE A FERRUGEM, A METALIZAÇÃO (ESPELHAMENTO) NUMA LIGA A BASE DE ALUMÍNIO, SENDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 180°C.	UN	1.100	MIRAGE BARASCH	R\$ 3,41	R\$ 3.751,00
30	LIMA FLEXOFILLE 1ª SÉRIE, Nº 15, 25 MM - CX COM 06 UNIDADES LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS . REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM, CONTA COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PROMOVENDO MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR PODER DE CORTE. REGISTRO NA ANVISA/MS. MATERIAL DE 1ª LINHA, ATENDE AOS MERCADOS MAIS EXIGENTES.	CX	150	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 38,10	R\$ 5.715,00
31	LIMA FLEXOFILLE 1ª SÉRIE, Nº 20 , 25 MM - CX COM 06 UNIDADES LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS . REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM, CONTA COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PROMOVENDO MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR PODER DE CORTE. REGISTRO NA ANVISA/MS. MATERIAL DE 1ª LINHA, ATENDE AOS MERCADOS MAIS EXIGENTES.	CX	150	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 38,27	R\$ 5.740,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 35.806,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021-A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 06.990.955/0001-10	RAZÃO SOCIAL: DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: THAIS DE OLIVEIRA REZENDE - CPF Nº ***.422.826-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100.000	PROCARE	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 38.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021-B
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIASI MÉDICO HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 59.309.302/0001-99	RAZÃO SOCIAL: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ROGÉRIO TELLES - CPF Nº ***.047.178-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 1,0 ML - AGULHA 8,0 X 0,30 MM. SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMETRO PLÁSTICO, AGULHA-METAL SILICONIZADO. CAPACIDADE PARA 100UI DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.	UN	640.412	INJEX	R\$ 0,27	R\$ 172.911,24
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 172.911,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021-C
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIASI MÉDICO HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 07/07/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 03.595.984/0001-99	RAZÃO SOCIAL: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR- CPF Nº ***.588.101-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 1,0 ML - AGULHA 8,0 X 0,30 MM. SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMETRO PLÁSTICO, AGULHA-METAL SILICONIZADO. CAPACIDADE PARA 100UI DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES.	UN	109588	TKL	R\$ 0,33	R\$ 36.164,04
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 36.164,04

EXTRATO CONTRATO Nº. 69/2021 - 1º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00782/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME CNPJ Nº: 68.858.539/0001-10
 RESPONSÁVEL LEGAL: CIRIACO PEREIRA FREIRE JUNIOR
 CPF Nº: ***.505.808-**

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR/QUANTITATIVO, REFERENTE À 1.100 (HUM MIL E CEM) “KITS ESCOLARES” DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUAIS SEJAM, “KITS ESCOLARES”.
 VALOR: R\$33.451,00 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7103-2-532-12-361-2001-339032-07027181-2-534-12-365-2002-339032-0702

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 430/2020 - 1º TERMO ADITIVO
 RDC REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº: 00628/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMO
 CONTRATADA: BT CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº: 04.810.813/0001-06

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS FERNANDO SANTOS DE MARCELLO CPF Nº: ***.799.096-**

OBJETO: DEVOLUÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS À EMPRESA CONTRATADA, TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO EM 30/11/2020 E O REINÍCIO DAS OBRAS EM 03/05/2021, TOTALIZANDO 154 DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, III C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2021 ATÉ 11/12/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/10/2021 ATÉ 30/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 372/2017 - 4º TERMO ADITIVO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00822/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAEI
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74

RESPONSÁVEL LEGAL: HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO CPF Nº: ***.213.266-**

PATRÍCIA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES CPF Nº: ***.762.446-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II, C/C § 2º E NO INCISO II, ALÍNEA “B” DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: R\$32.297,04 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7679-2-401-20-122-7001-339039-120129416-2-401-20-122-7001-339040-1201

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 521/2020 - 1º TERMO ADITIVO
 TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00672/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SMO/ SEDESTH
 CONTRATADA: M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 22.615.610/0001-32
 RESPONSÁVEL LEGAL: MATHEUS ASSIS VIEIRA CPF Nº: ***.190.016-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
 FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, §1º, I C/C §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2021 ATÉ 03/11/2021
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/04/2021 ATÉ 24/08/2021
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 512/2020 - 1º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00383/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMTT
 CONTRATADA: FAGUNDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS & LIMPEZA EI CNPJ Nº: 33.580.161/0001-50
 RESPONSÁVEL LEGAL: LOANNE SIMAO FAGUNDES CPF Nº: ***.429.416-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, LEITE TIPO C, DE “A2A2” PARA “UPITAN”, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR E QUANTITATIVO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 187/2021
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00298/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SMTT/SMO
 CONTRATADA: TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ Nº: 04.469.835/0001-46
 RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO TULIO DE MELO VALADARES CPF Nº: ***.982.746-**
 OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DA SETTRAN LOCALIZADO À RUA MARTINÉSIA 245- CENTRO, EM UBERLÂNDIA-MG
 VALOR: R\$79.981,73 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 10163-1-180-15-452-5008-449051-1502
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2021 ATÉ 06/01/2022
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 667/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 667/2020, realizado pela Secretaria Municipal de Administração, para fornecimento de coffe breake: ITEM 04 – SANDUÍCHES; Qt. 1.600; Vl. Un. R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); e ITEM 10 – SUCO DE FUTAS; Qt. 1.600; Vl. Un. R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).
 Valor Global. R\$ 10.460,00 (dez mil cento e sessenta reais).

Uberlândia/MG, 20 de julho de 2021.

THALITA COSTA JORGE
 Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 058/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO TRUPE DE TRUÕES - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÕES – ATT.
 FUNDAMENTAÇÃO:
 FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2019, NO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO ART. 43, INCISO I, ALÍNEA “C” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415/2017.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2019
 VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/08/2021 À 31/07/2022
 GESTOR(A) DA PARCERIA LECIANE LEANDRA MEDEIROS - MATRÍCULA: 29.310-5
 DATA DA ASSINATURA 14/06/2021

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A MISSÃO SAL DA TERRA
 FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2019, ART.55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E NO ART. 43, INCISO I, ALÍNEA “C” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28/12/2017.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2019
 VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/08/2021 À 31/12/2021
 GESTOR(A) DA PARCERIA LECIANE LEANDRA MEDEIROS - MATRÍCULA: 29.310-5
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 109/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO CIRCO DA VIDA
 FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2019, NO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO ART. 43, INCISO I, ALÍNEA “C” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415/2017.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2019
 VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/08/2021 À 31/12/2021
 GESTOR(A) DA PARCERIA LECIANE LEANDRA MEDEIROS - MATRÍCULA: 29.310-5
 DATA DA ASSINATURA 12/07/2021

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 111/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E O INSTITUTO POLITRIZ
 FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2019, NO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO ART. 43, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “D” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415/2017.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2019, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE E DA DIRETORIA DA ENTIDADE.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/08/2021 À 31/12/2021
 GESTOR(A) DA PARCERIA LECIANE LEANDRA MEDEIROS -
 MATRÍCULA: 29.310-5
 DATA DE ASSINATURA 14/06/2021

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 13/2021

a. Onde se lê:

CARGO: ANALISTA PEDAGÓGICO					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS.	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO
1.	GERAL	234			IZAURA KELE CRISTINA DOS REIS DUARTE
2.	GERAL	235			EDER MORAIS TELES
3.	GERAL	236			DARLENE ALVES GUEDES DA CUNHA
4.	GERAL	237			FABIANA DE OLIVEIRA GOMIDE
5.	GERAL	238			MARLI MEDEIROS BORGES
6.	GERAL	239			CLEBIA KARLA DE OLIVEIRA BERNARDES
7.	GERAL	240			DENIZIA FERNANDES GONÇALVES SILVA
8.	GERAL	241			SANDRA MARQUES RESENDE
9.	GERAL	242			KELEEY SILVA BRITO
10.	GERAL	243			DÉBORA POLYCARPO DE ABREU PIRES
11.	GERAL	244			VANDA APARECIDA DOS SANTOS DORNELA
12.	GERAL	245			VERA LUCIA DA SILVA CRUZ
13.	GERAL	246			FABIANA CASTRO JESUINO
14.	GERAL	247			SANDRA APARECIDA GIROLDO MODOS
15.	GERAL	248			MARIA ALINA DE FÁTIMA COELHO
16.	GERAL	249			GIANE APARECIDA GONÇALVES
17.	GERAL	250			HELENI CARDOSO DA SILVA
18.	GERAL	251			LILIAN DE CASTRO MOURA NAVES
19.	GERAL	252			INDALECIA MOURA TERCENIO FERRAZ

DATA EDITAL: 06/08/2019

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 20/11/2019

b. Leia-se:

CARGO: ANALISTA PEDAGÓGICO					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS.	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO
1.	GERAL	234			IZAURA KELE CRISTINA DOS REIS DUARTE
2.	GERAL	235			EDER MORAIS TELES
3.	GERAL	236			DARLENE ALVES GUEDES DA CUNHA
4.	GERAL	237			FABIANA DE OLIVEIRA GOMIDE
5.	GERAL	238			MARLI MEDEIROS BORGES
6.	GERAL	240			DENIZIA FERNANDES GONÇALVES SILVA
7.	GERAL	241			SANDRA MARQUES RESENDE
8.	GERAL	242			KELEEY SILVA BRITO
9.	GERAL	243			DÉBORA POLYCARPO DE ABREU PIRES
10.	GERAL	247			SANDRA APARECIDA GIROLDO MODOS
11.	GERAL	248			MARIA ALINA DE FÁTIMA COELHO
12.	GERAL	249			GIANE APARECIDA GONÇALVES
13.	GERAL	250			HELENI CARDOSO DA SILVA
14.	GERAL	251			LILIAN DE CASTRO MOURA NAVES
15.	GERAL	252			INDALECIA MOURA TERCENIO FERRAZ

DATA EDITAL: 06/08/2019

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 20/11/2019

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

Uberlândia, 30 de abril de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

DELIBERAÇÃO CAS Nº 06/2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DOS PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso XXX do

artigo 2º e o inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, com fulcro nos incisos VI e VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, nos incisos VI e VII do artigo 24 do Decreto Municipal nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, torna pública a deliberação da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, que prorroga a vigência dos projetos, conforme consta na ata da reunião do dia 13 de julho do ano de 2021.

Considerando que a CAS tem competência para deliberar a respeito das prorrogações de prazo de vigência dos projetos aprovados no PMIC, visando a conclusão do projeto com o término da execução das atividades, a deliberação segue registrada na tabela abaixo:

PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS PELA CAS			
Projeto / Proponente	Referência	Vigência atual	Prorrogação
"GINGANDO COM A BAHIA, PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO – CAPOEIRA, SAMBA RURAL E FREVO EM TERRA DE MINAS" Saturnino Rodrigues Militão.	Convênio nº 066/2020	31/08/2021	20/12/2022
"Q3" Luciano Araújo Ferreira	Convênio nº 065/2020	31/07/2021	31/12/2021
"VIOLÃO NOSSO DE CADA DIA" Lorraine Albina Tomaz.	Convênio nº 018/2021	31/12/2021	31/12/2022
"CATSU – CONVENÇÃO DE ANIMES E TOKUSATSUS DE UBERLÂNDIA" Tiago Souza Ramos	Termo de Compromisso nº 001/2020	31/12/2021	31/12/2022.
"ENCONTRO LITERÁRIO DO CERRADO – ELICER" HPL PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. RL: José Humberto Frattari Paes Leme	Termo de Compromisso nº 005/2021	31/12/2021	20/07/2022
"SUPERNOVA: DANÇA ANALÓGICA" Vivian Vieira Peçanha Barbosa	Convênio nº 007/2020	31/12/2021	30/07/2022
"CINE MIGULIM – FESTIVAL DE CINEMA INFANTIL" Campo Cerrado Produções e Serviços Audiovisuais Ltda. RL: Cássio Pereira dos Santos.	Convênio nº 053/2020	30/07/2021	31/12/2021
"TRAJETÓRIA 15 ANOS BANDA AB'SURDOS" Mariana de Lima Alves Hathenher	Termo de Compromisso nº 020/ 2019	31/07/2021	31/12/2021
"2º SEMINÁRIO DOS DIREITOS CULTURAIS" Kátia Bizinotto Macedo Soares	Termo de Compromisso nº 027/2019	30/07/2021	31/12/2021.

Uberlândia, 15 de julho de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO 5º SORTEIO DE 2021 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA "NOTA CERTA"

A COMISSÃO ORGANIZADORA, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 14 da Resolução da SMF/GS nº 002 de 11/10/2019, vem NOTIFICAR OS GANHADORES E TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO QUINTO SORTEIO DE 2021 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA "NOTA CERTA", realizado no dia 17/07/2021, com base na extração do Concurso da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal, número 05580, realizado em 17/07/2021.

O sorteado somente terá direito ao prêmio desde que esteja adimplente, seja domiciliado no Município de Uberlândia e compareça perante a Secretaria Municipal de Finanças munido de documentos de identificação oficial, conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.226 de 07/10/2019 e o art. 11 e §§, da Resolução SMF/GS nº 002 de 11/10/2019 e demais alterações posteriores.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados desta notificação implicará no cancelamento do crédito, conforme dispõe o §5º do art. 11 da Resolução SMF/GS nº 002 de 11/10/2019 e demais alterações posteriores.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

EDUARDO HENRIQUE DE MACEDO OLIVEIRA
 Comissão Organizadora

JANE SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO
 Comissão Organizadora

CÉLIA MARIA AMORIM MARTINS
 Comissão Organizadora

ANEXO

Nº do sorteio	Prêmio	Descrição (R\$)	Nome do premiado	Bilhete premiado	Período de emissão das NFSE	Bairro do ganhador	Tipo do serviço da NFSE premiada	Valor da NFSE (R\$)	Bairro do estabelecimento do prestador
5º SORTEIO 2021 JULHO	1º	10.000,00	KEYVYN MALAGOLI	690457501	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	CENTRO	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	8,00	TIBERY
5º SORTEIO 2021 JULHO	2º	5.000,00	JOSE JESUS ALVES	869917450	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	ATIVIDADES DE ESTÉTICA	224,91	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	3º	5.000,00	ANNA VITÓRIA FERREIRA ROCHA	386505836	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	JARDIM FINOTTI	PLANOS DE SAÚDE	289,08	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	4º	2.500,00	CRISTINA SOUZA LIMA COSTA	757824778	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	MORADA DA COLINA	ODONTOLOGIA	217,00	ACÁCIAS
5º SORTEIO 2021 JULHO	5º	2.500,00	VALDIVINO COUTINHO DA SILVA	675425101	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	JARDIM BRASÍLIA	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	45,00	MARTINS
5º SORTEIO 2021 JULHO	6º	2.500,00	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	167798040	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	JARDIM FINOTTI	CONCRETAGEM	1.200,00	INDUSTRIAL
5º SORTEIO 2021 JULHO	7º	2.500,00	NILDA PEREIRA RODRIGUES	683040640	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	CENTRO	ATIVIDADE MÉDICA	200,00	J A R D I M KARAÍBA
5º SORTEIO 2021 JULHO	8º	1.000,00	VICENTE CARLOS FRANCO MACEDO	968082691	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	CENTRO	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	370,00	O S V A L D O REZENDE
5º SORTEIO 2021 JULHO	9º	1.000,00	JÚLIO CÉSAR COLOMBO	096486559	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	JARDIM INDAIÁ	ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	74,15	MORADA DA COLINA
5º SORTEIO 2021 JULHO	10º	1.000,00	DANIELA LIZARDO BORGES	761646634	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	MARTINS	PLANO ODONTOLÓGICO	36,75	SARAIVA
5º SORTEIO 2021 JULHO	11º	1.000,00	FABIANA DE MOURA ASSIS	576499147	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	TRATAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	130,00	V I G I L A T O PEREIRA
5º SORTEIO 2021 JULHO	12º	1.000,00	MARCELA CUNHA GUIMARAES	757794767	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	APARECIDA	CABELEIROS, MANICURE E PEDICURE	240,00	GÁVEA HILL 1
5º SORTEIO 2021 JULHO	13º	1.000,00	CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA	503886750	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	JARDIM FINOTTI	ODONTOLOGIA	6.000,00	TABAJARAS
5º SORTEIO 2021 JULHO	14º	1.000,00	JUSSIANE DE SOUZA FREITAS SILVA	650034375	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	PLANOS DE SAÚDE	319,01	NOSSA SENHORA APARECIDA
5º SORTEIO 2021 JULHO	15º	1.000,00	SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA PIRES DE CAMPOS	165782925	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	ZONA RURAL	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	284,60	NOSSA SENHORA APARECIDA
5º SORTEIO 2021 JULHO	16º	1.000,00	GISELA DE OLIVEIRA GASQUES DIOGO	340983494	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	44,00	SANTA MÔNICA
5º SORTEIO 2021 JULHO	17º	1.000,00	FABIO BADARO	834945326	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	ALTAMIRA	CONTABILIDADE	1.071,65	FUNDINHO
5º SORTEIO 2021 JULHO	18º	500,00	JOEL QUEIROZ BARBOSA	783097628	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	CENTRO	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	357,20	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	19º	500,00	HUMBERTO SILVA DE SOUZA	561677448	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	CONDICIONAMENTO FÍSICO	190,00	COPACABANA
5º SORTEIO 2021 JULHO	20º	500,00	JULIANA MARQUES DE SOUSA	056554493	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ADVOCACIA	600,00	SANTA MÔNICA
5º SORTEIO 2021 JULHO	21º	500,00	LUCIANA DOS SANTOS AMORIM	305798416	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	BURITIS	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	76,00	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	22º	500,00	NEIRE DE FREITAS MENDONCA	387559274	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	VILA CARNEIRO	ENSINO DE ESPORTES	105,00	O S V A L D O REZENDE
5º SORTEIO 2021 JULHO	23º	500,00	WELLIS SILVA BARCELOS	438441491	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	A L T O UMUARAMA	ENSINO FUNDAMENTAL	833,00	SANTA MÔNICA
5º SORTEIO 2021 JULHO	24º	500,00	ISADORA RODRIGUES SOARES AMARÃES	043095950	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA ROSA	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	295,00	BRASIL
5º SORTEIO 2021 JULHO	25º	500,00	DANÚBIA FERREIRA ALVES	561690604	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	GUARANI	PLANOS DE SAÚDE	256,99	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	26º	500,00	JULIO CESAR PEREIRA JUNIOR	561734671	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	CENTRO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.730,00	FINOTTI
5º SORTEIO 2021 JULHO	27º	500,00	ANDREA RISPOLI BERNARDINO	616750409	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	CABELEIROS, MANICURE E PEDICURE	185,00	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	28º	500,00	TOKUMATU MURATA	783425105	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	ZONA RURAL	ASSESSORIA E CONSULTORIA	7.239,33	PÓVOA
5º SORTEIO 2021 JULHO	29º	500,00	JOAO BATISTA MARTINS	541018373	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	JARDIM PATRÍCIA	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	423,00	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	30º	500,00	ANA MARIA SANTOS DINIZ	779489981	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	MARACANÃ	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	44,00	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	31º	500,00	SANDRO D'ARC BATISTA	165039577	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	LUIZOTE DE FREITAS	PLANOS DE SAÚDE	111,00	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	32º	500,00	RAUL JOSE DO PRADO	650380673	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	TOCANTINS	ODONTOLOGIA	1.000,00	CENTRO
5º SORTEIO 2021 JULHO	33º	500,00	LUANA PIRES MACHADO	708683650	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	LARANJEIRAS	ADVOCACIA	875,20	BRASIL
5º SORTEIO 2021 JULHO	34º	500,00	JOSE PEDRO PEREIRA	409579052	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	DONA MARIA REZENDE	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	167,00	DONA MARIA REZENDE
5º SORTEIO 2021 JULHO	35º	500,00	GENESE LEITE RAMOS	340990837	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	PEDICURE	30,00	GÁVEA HILL 1
5º SORTEIO 2021 JULHO	36º	500,00	GUSTAVO HENRIQUE VELASCO BOYADJIAN	834092215	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	N O V A UBERLÂNDIA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	212,00	UMUARAMA
5º SORTEIO 2021 JULHO	37º	500,00	ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	386871181	DE 01/06/2021 À 30/06/2021	SANTA MÔNICA	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	263,00	CENTRO



PORTARIA Nº 5572, DE 15 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA PORTARIA Nº 2818/2017 E ALTERAÇÕES.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885 de 21/10/2009, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato

Administrativo nº 115/2017, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e Empresa INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP:

I – LEOCÁDIO ALVES PEREIRA;

II – NADYLLA CALIXTO REZENDE.

Parágrafo único. Fica designada a servidora EMILIA ROSA DA SILVA, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2818, de 02 de outubro de 20217 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de julho de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5573, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 e artigo 35, “caput” da Lei Complementar nº 345, de 10/02/2004,
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo das Funções de Confiança do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir da data da publicação:

I – Raitler Pereira Matos, matrícula nº 2199-7, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, Padrão 9, da Função de Confiança de Gestão de Contratos e Serviços – FC-01 do Núcleo de Passeios e Meio Fio;

II – Jovane Ribeiro Balduino, matrícula nº 1999-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente do Saneamento em Obras, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Padrão 9, da Função de Confiança de Fiscalização de Serviços – FC-02 do Núcleo de Passeios e Meio Fio;

III – Sinomar Antunes Barbosa, matrícula nº 2104-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Graduação Completa, Padrão 9, da Função de Confiança de Coordenador de Equipe – FC-03 do Núcleo de Passeios e Meio Fio.

Art. 2º Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 19 de julho de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5574, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 e c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992 e no art. 5º, § 1º da Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para as Funções de Confiança do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir da data da publicação:

I – Jovane Ribeiro Balduino, matrícula nº 1999-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente do Saneamento em Obras, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Padrão 9, para a Função de Confiança de Gestão de Contratos e Serviços - FC-01, do Núcleo de Passeios e Meio Fio;

II – Sinomar Antunes Barbosa, matrícula nº 2104-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Graduação Completa, Padrão 9, para a Função de Confiança de Fiscalização de Serviços – FC-02 do Núcleo de Passeios e Meio Fio.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, em 19 de julho de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5575, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º Decreto 11.885, de 21/10/2009, c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e na Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009 e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor RAITLER PEREIRA MATOS, matrícula 2199-7, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, Padrão 9, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Passeios e Meio Fio – DM-7.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 19 de julho de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: Convite nº 86/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de materiais de uso profissional, sendo: Item 01 – 200 (duzentas) peças de vareta em aço cromo-silício 8mm x 2,00m (...); Item 02 – 15 (quinze) peças de ponta 4 lâminas gordura 2”(…); Item 03 – 15 (quinze) peças de ponta 4 lâminas, diâmetro 3”(…); Item 04 – 20 (vinte) peças de ponta sem fim, sessão chata 2”(…); Item 05 - 20 (vinte) peças de ponta sem fim, sessão chata 4”(…); Item 06 – 25 (vinte e cinco) peças de ponta sem fim, para limpeza de esgoto 2”(…); Item 07 – 25 (vinte e cinco) peças de ponta sem fim, para limpeza de esgoto 4”(…); Item 08 – 20 (vinte) peças de ponta seta, para desobstrução de rede de esgoto 2”(…); Item 09 – 20 (vinte) peças de ponta seta, para desobstrução de rede de esgoto 3”(…); Item 10 – 15 (quinze) peças de ponta serra copo, para raízes 2”(…); Item 11 – 15 (quinze) peças de ponta serra copo, para raízes 3”(…); Item 12 – 15 (quinze) peças de ponta recuperadora de vareta 3”(…); Item 13 – 25 (vinte e cinco) peças de chave desacopladora de varretas (...); Item 14 – 20 (vinte) peças de ponta helicoidal resistente 2”(…); Item 15 – 20 (vinte) peças de ponta helicoidal resistente 3”(…); Item 16 – 10 (dez) peças de acionador manual de varretas (...) e Item 17 – 30 (trinta) peças de ponta espiral para ramais, comprimento de 500 mm (...), a serem utilizados na desobstrução e manutenção de redes de esgoto, em diversos locais da cidade de Uberlândia, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta e acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o objeto licitado acima descrito da seguinte forma: Produtos SAP Ltda - Item 01, valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) totalizando R\$19.000,00 (dezenove mil reais); Abmac Comércio Ltda-EPP – Item 17, valor unitário de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) totalizando R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) e Varettec Engenharia e Equipamentos Ltda-ME – Item 02, valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais) totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e Item 03 – valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais) totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Item 04 – valor unitário de R\$190,00 (cento e noventa reais) totalizando R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 05 – valor unitário de R\$199,00 (cento e noventa e nove reais) totalizando R\$3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); Item 06 – valor unitário de R\$89,00 (oitenta e nove reais) totalizando R\$2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais); Item 07 – valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) totalizando R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais); Item 08 – valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais) totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Item 09 – valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais) totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Item 10 – valor unitário de R\$230,00

(duzentos e trinta reais) totalizando R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Item 11 – valor unitário de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) totalizando R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 12 – valor unitário de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) totalizando R\$1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); Item 13 – valor unitário de R\$12,00 (doze reais) totalizando R\$300,00 (trezentos reais); Item 14 – valor unitário de R\$89,00 (oitenta e nove reais) totalizando R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); Item 15 – valor unitário de R\$89,00 (oitenta e nove reais) totalizando R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) e Item 16 – valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e, HOMOLOGA, os procedimentos do processo licitatório nº 86/2021, modalidade Convite, por estarem perfeitos seus atos, em atendimento à Diretoria Técnica.

Uberlândia, 20 de julho de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral do DMAE

IPREMU

PORTARIA Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 c/c art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 8.049/2002, c/c art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, para ALAN MOREIRA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 061.692.856-48, companheiro da Sra. FABIANA APARECIDA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 033.723.646-19, servidora lotada na PMU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, mat. 19094-2, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, falecida em 26/04/2021..

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida ao beneficiário supracitado será equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela servidora falecida, sem paridade, a partir do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 102 DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 c/c art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 8.049/2002, c/c art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, para ROSANGELA MARIA FABIANO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 881.106.566-68, cônjuge do Sr. ISRAEL ABADIO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 564.979.206-25, servidor lotado na PMU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, mat. 7989-8, no cargo de provimento efetivo de Motorista, falecido em 24/05/2021..

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida a beneficiária supracitada será equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor falecido, sem paridade, retroativo à data do óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 c/c art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 8.049/2002, c/c art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, para SARA MARIA GENEROSO, inscrita no CPF sob o nº 041.800.296-77, JOÃO GABRIEL GENEROSO DAVID, inscrito no CPF sob o nº 158.243.016-03, respectivamente companheira e filho menor do Sr. RENATO GABRIEL DAVID, inscrito no CPF sob o nº 719.700.616-34, servidor lotado no DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto, mat. 1984-4, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, falecido em 12/05/2021.

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida à beneficiária SARA MARIA GENEROSO será equivalente a 50% (cinquenta por cento), e para o beneficiário JOÃO GABRIEL GENEROSO DAVID o equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos pelo servidor falecido, sem paridade, retroativo à data do óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editoração e Diagramação: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132) e
Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682